

U.A. S.A.  
A QUAL CONSTA DE  
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,  
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO  
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.  
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE  
MONSARAZ 9/11/2020

Oficial Público

**CONTRATO DE EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E PASSEIOS - REPAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS À RUA DE ÉVORA (EM 256) ", CELEBRADO COM TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.", pelo valor de € 28.815,70 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze euros e setenta cêntimos).**-----

----- Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "Ajuste Direto", processo n.º 10-EOP-AJD/AOP-19, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea d) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes:-----

-----Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: [presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589.-----

----- Segundo: **[REDACTED]**, titular do cartão de cidadão **[REDACTED]** emitido Pela República Portuguesa, válido até 4 de agosto de 2020, com o endereço eletrónico [comercial@tecnovia.pt](mailto:comercial@tecnovia.pt), que outorga na qualidade de representante legal, da sociedade anónima "TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.", com sede em Casal do Deserto, 2740-031 Porto Salvo, com o NIPC 500280908, com poderes bastantes para este ato, conforme procuração e certidão permanente com o código de acesso: 0507-5256-4000.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu

*[Handwritten signature]*

conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do ajuste direto a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou nos termos do respetivo projeto de decisão, conforme despacho do senhor Presidente da Câmara de 27 de dezembro de 2019, à sociedade anónima “**TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.**”, com sede em Casal do Deserto, 2740-031 Porto Salvo, NIPC 500280908, o presente contrato de empreitada de “**Pavimentação de Arruamentos e Passeios - Repavimentação dos Acessos à Rua de Évora (EN 256)**”, de acordo com a sua proposta datada de 26 de dezembro de 2019 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, este composto de 19 (dezanove) páginas, documentos que serviram de base ao “**Ajuste Direto**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na empreitada acima referida, melhor descrita no convite para apresentação de proposta e caderno de encargos;-----

----- TRÊS – Foi designado gestor de contrato, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor João Manuel Paias Gaspar -

----- QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **28.815,70** (vinte e oito mil, oitocentos e quinze euros e setenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- CINCO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 04 01, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 26170;-----

----- SEIS – O prazo do presente contrato é o previsto no caderno de encargos, convite e proposta do adjudicatário; -----

----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- OITO – Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o adjudicatário, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- NOVE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

----- DEZ – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente da sociedade por quotas, com o código de acesso: 0507-5256-4000;-----

----- b) Anexo II, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Certificados do Registo Criminal de Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED], [REDACTED] e de [REDACTED]  
[REDACTED], nos termos do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

----- f) Alvará de empreiteiro de obras públicas, n.º 2195 - PUB;-----

----- g) Procuração autenticada.-----

-----**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2019, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

Oficial Público,

Maria da Graça Batista Charrua Murteira

Fl. 2  
[Handwritten signature]

